



DELIBERAÇÃO 157/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, Portaria GM/MS nº 10.169/2026, Município de Criciúma.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o SMS Nº. 001-A/2026

Considerando o ofício SMS Nº. 002-A/2026

Considerando o ofício SMS Nº. 003-A/2026

Considerando o Ofício SMS Nº. 004-A/2026

Considerando o Ofício SMS Nº 005-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 006-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 007-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 009-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 010-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 011-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 012-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 013-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 014-A/2026

Considerando o Ofício SMS N 015-B/2026

Considerando o Ofício SMS N 016-B/2026

Considerando o Ofício SMS N 017-A/2026

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso para o recebimento de Repasse Excepcional PAB, destinados ao Custeio das Estratégias da Atenção Primária à Saúde previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O pleito se baseia na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, visando o fortalecimento das áreas mencionadas num valor total de R\$ 934.678,00 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 2º A solicitação de recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Atenção em Oncologia - Oferta de Cuidados Integrados - OCI, num valor de R\$ 632.000,00/trimestre, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado e a habilitação ministerial para o código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506/município de Criciúma/SC, no Plano de Ação Regional PAR da Oferta de Cuidados Integrados – OCI do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A solicitação de recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Atenção em Cardiologia - Oferta de Cuidados

Integrados - OCI, num valor de R\$ 591.920,00 /trimestre, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado e a habilitação ministerial para o código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506/município de Criciúma/SC, no Plano de Ação Regional PAR da Oferta de Cuidados Integrados – OCI do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º A solicitação de recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Atenção em Ortopedia - Oferta de Cuidados Integrados - OCI, num valor de R\$ 683.000,00/trimestre, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado e a habilitação ministerial para o código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506/município de Criciúma/SC, no Plano de Ação Regional PAR da Oferta de Cuidados Integrados – OCI do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º A solicitação de recurso para recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Atenção em Otorrinolaringologia - Oferta de Cuidados Integrados - OCI, num valor de R\$ 335.000,00 /trimestre, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado e a habilitação ministerial para o código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506/município de Criciúma/SC, no Plano de Ação Regional PAR da Oferta de Cuidados Integrados – OCI do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º A solicitação de recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Atenção em Oftalmologia - Oferta de Cuidados Integrados - OCI, num valor de R\$ 640.000,00 /trimestre, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado e a habilitação ministerial para o código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506/município de Criciúma/SC, no Plano de Ação Regional PAR da Oferta de Cuidados Integrados – OCI do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º A solicitação de recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Atenção em Saúde da Mulher - Oferta de Cuidados Integrados - OCI, num valor de R\$ 125.649,00 /trimestre, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado e a habilitação ministerial para o código 38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506/município de Criciúma/SC, no Plano de Ação Regional PAR da Oferta de Cuidados Integrados – OCI do Estado de Santa

Art. 8º A solicitação do recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Fortalecimento da Atenção Especializada à Criança e Adolescente com TEA, Linha de Cuidado da Fibromialgia/ Reabilitação e Estimulação precoce para Crianças de Alto Risco, num valor total de R\$ 1.300.000,00 /anual, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506 do município de Criciúma/SC.

Art. 9º A solicitação do recurso para o recebimento de Repasse Excepcional PAB, destinados à aquisição de Uniformes padronizados para os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde de Criciúma/SC, previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação, **Uniformes padronizados para os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde de Criciúma/SC**. O pleito se baseia na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, visando o fortalecimento das áreas mencionadas num valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 10º A solicitação do recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Fortalecimento da integração **APS - Atenção Especializada - Saúde Bucal - Mutirões de prótese dentária e tratamento endodôntico no sus**, num valor total de r\$ 956.000,00 /trimestre, para execução no prestador cnes 6507506 – secretaria municipal de saúde de criciúma/sc, Custeio MAC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506 do município de Criciúma/SC.

Art. 11º A solicitação do recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Aquisição de insumos terapêuticos para fortalecimento das oficinas de reabilitação psicossocial desenvolvidas nos serviços CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS Infanto-Juvenil e Programa Integramente, num valor total de R\$ 2.500.000,00 /anual, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, Custeio MAC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506 do município de Criciúma/SC.

Art. 13º A solicitação do recurso para o recebimento de recursos financeiros MAC previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Aquisição de materiais de consumo destinados às práticas corporais e práticas de Educação Física, distribuídos proporcionalmente entre os serviços: CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS Infanto-Juvenil, num valor total de R\$ 500.000,00 /anual, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, Custeio MAC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506 do município de Criciúma/SC.

Art. 14º A solicitação do recurso para o recebimento de Repasse Excepcional PAB, destinados ao Custeio no Fortalecimento das ações de saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação, o Fortalecimento das ações de saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde, no tocante à Aquisição de Materiais Médico-hospitalares para utilização nas ações da Atenção Primária à Saúde. O pleito se baseia na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, visando o fortalecimento da área mencionada num valor total de R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 15º A solicitação de recurso para o recebimento de recursos financeiros para APS, previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Custeio de outras ações não previstas para a **APS – Atenção Primária à Saúde – Custeio folha pagamento dos profissionais da equipe de Saúde na APS**, num valor total de R\$ 3.519.180,01, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, Custeio MAC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506 do município de Criciúma/SC.

Art. 16º A solicitação de recurso para o recebimento de recursos financeiros para APS, previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação: Custeio de outras ações não previstas para a **APS – Atenção Primária à Saúde – Custeio PROGRAMA MUNICIPAL DE DESPRESCRIÇÃO DE BENZODIAZEPÍNICOS - Grupos Terapêuticos de Redução de Benzodiazepínicos na APS**, num valor total de R\$ 83.025,00, para execução no prestador CNES 6507506 – Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC, Custeio MAC. Para viabilizar a execução do projeto pleiteado, solicitamos a inclusão do prestador Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6507506 do município de Criciúma/SC.

Art. 17º A solicitação de recurso para o recebimento de recebimento de Repasse Excepcional PAB, destinados ao Custeio das Ações de Planejamento Reprodutivo desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde previstos na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, do Ministério da Saúde. O Município atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria e manifesta interesse formal na adesão/execução da seguinte ação Ações de Planejamento Reprodutivo desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, no tocante à Aquisição de Materiais educativos de métodos contraceptivos para utilização nas ações da Atenção Primária à Saúde. O pleito se baseia na Portaria GM/MS nº 10.169/2026, visando o fortalecimento da área mencionada num valor total de R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais).

Florianópolis, 26 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NDH0006M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/03/2026 às 09:48:12
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/03/2026 às 11:20:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X05ESDAwMDZN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **NDH0006M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.